

Ateliê de Criação Tecnologias Transvestigêneres

Edital n. 22/2026



instituto
mirante

M  **S**

MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE


secult ce



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Ateliê de Criação Tecnologias Transvestigêneres

Edital n. 22/2026

Olá!

O Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE) convida você para participar do processo de seleção de bolsistas da 3ª edição do Ateliê de Criação Tecnologias Transvestigêneres. O MIS CE integra a rede pública de equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará), com gestão parceira do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

A 3ª edição do Ateliê de Criação é um espaço de investigação e intercâmbio de experiências artísticas para pessoas trans, travestis e não binárias, com ênfase na transdisciplinaridade, que busca aproximar, diluir e questionar as fronteiras e barreiras existentes entre linguagens artísticas e outros campos do conhecimento, incentivando o hibridismo e as experimentações.

Se você é artista e busca novos caminhos para criar, este edital é para você!

Conheça nas próximas páginas as regras para se inscrever e participar. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a gente pelo e-mail:

traiocistema@institutomirante.org

Boa sorte!

Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

instituto
mirante

MIS CE

MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE



TRAIR O CISTEMA



Programa Trair o CISTema

Trair o CISTema é um programa do MIS CE para promover criações artísticas, ações educativas e pesquisas desenvolvidas por pessoas trans, travestis e não binárias. Teve início em janeiro de 2023, Mês da Visibilidade Trans. Desde então, desenvolve ações continuadas de formação, pesquisa e difusão, orientadas pela valorização e pelo protagonismo de pessoas trans, travestis e não binárias.

O programa propõe olhar os pactos ficcionais da cisgeneridade de forma crítica, questionando-os e reinventando o imaginário socialmente construído sobre corpos que desviam das normas de gênero. Interessa provocar reflexões sobre essas existências, abrindo caminhos para novas possibilidades de vida.

Um museu é um espaço de produção, disputa e afirmação de imaginários por meio da memória, da arte e de suas múltiplas materialidades. Assim, o desejo de construir novas imagens e narrativas sobre corpos dissidentes de gênero é um dos motores desse programa, que aposta na importância de ações educativas, de difusão e de pesquisa como forma de contribuir para a formação de artistas gênero-diversas, para a circulação de suas criações e para o debate sobre presenças e ausências na produção de cultura visual e sonora.

Idealizado inicialmente pelas artistas, produtoras, curadoras e arte-educadoras trans do MIS CE, Aires, Ana Paula Braga, Garu Pirani e Lipe da Silva, e continuado hoje por Aires, Kaleo Pedro, Romã e Rafael Aires, em diálogo com as diversas áreas do museu, Trair o CISTema nos convoca a abrir fissuras nos espaços normativos históricos e, nelas, produzir possibilidades de transformação, ampliando os modos de existir e criar entre pessoas trans, travestis e não binárias.

Base conceitual do Ateliê de Criação 2026

Importante! Leia este texto para fundamentar a sua proposta de projeto de pesquisa e criação.

O Ateliê de Criação Tecnologias Transvestigêneres propõe, em 2026, **o eixo ecologias trans e cuir**, voltado a projetos que investiguem relações entre corpos, tecnologias e ambientes em transformação. Partimos da ideia de que identidades e ecossistemas são instáveis e mutáveis. Nesse contexto, entendemos tecnologia como meio de criar conexões, experiências e formas de vida.

Em 2024, voltamos nosso olhar para as tecnologias de preservação e cuidado das memórias dissidentes. Em 2026, nos lançamos à provocação de pensar as ecologias trans e cuir: modos de vida que compreendem a instabilidade, a mutação, a variação e o desejo como motores fundamentais da existência – motores que atravessam não apenas humanos, mas todas as formas de vida.

As ecologias trans e cuir propõem que a sexualidade, o erotismo e a instabilidade não são exceções, mas condições da evolução e da criatividade da própria natureza. Como afirma Brigitte Baptiste, em entrevista concedida aos *Cadernos de Gênero e Tecnologia*¹:

[...] a natureza está constantemente se inovando e também colocando em jogo todas as suas identidades instáveis, oferecendo-nos milhares de possibilidades de ser com as quais nós, humanos, também podemos nos relacionar. Em outras palavras, não há nada mais queer do que a natureza; essa persistente variabilidade da identidade de todos os seres vivos e o poder da sexualidade dentro dessa variabilidade é precisamente o que ela significa. Se pudéssemos recuperar um pouco dessa noção de posicionar nossos corpos maravilhosos neste mundo igualmente maravilhoso, tenho certeza de que também cuidaríamos muito melhor da vida, a desfrutaríamos mais e nos preocuparíamos menos com outras dimensões da existência, como acumulação, consumo... em suma, muitos dos processos que provavelmente estão nos levando ao colapso global.

Isso nos convoca a deslocar as fronteiras do humano, repensando nossas práticas de criação como participação ativa em ecossistemas cheios de desejo, troca, contaminação, invenção e cuidado:

- Que tecnologias transvestigêneres emergem quando pensamos a identidade como ecossistema em mutação, e não como forma fixa?
- Que dispositivos, ferramentas ou gestos podem facilitar conectividades entre corpos e ambientes, criando novas formas de estar no mundo?
- Que formas mais divertidas, sensuais e diversas de viver podemos imaginar e praticar juntas, diante da ameaça de colapsos ambientais e sociais?

Se a natureza não é estável, uniforme ou binária, mas um campo de experimentações contínuas – cruzando genes, seduzindo, improvisando, criando beleza e variação –, então corpos trans, em sua multiplicidade e plasticidade, também operam como tecnologias vivas de inovação. **Assim como sementes que germinam em fissuras, as poéticas transvestigêneres persistem, se dobram, se espalham, atravessam espaços inesperados.**

¹BAPTISTE, Brigitte. Entre Vistas e Olhares. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 9–14, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11669>. Acesso em: 2 de abril 2026.

Retomando a dimensão erótica e evolutiva da vida, Brigitte explica:

Obviamente, a ciência é capaz de criar muitos dispositivos, propondo novas maneiras de interagirmos uns com os outros, com o resto do mundo vivo, e é por isso que a tecnologia é uma mediadora maravilhosa dessas relações. A tecnologia também se torna, ou deveria sempre se tornar, uma facilitadora da conectividade, uma promotora de experiências alternativas, uma fonte, digamos, de inspiração evolutiva, por assim dizer. A tecnologia sempre criou dobras, sempre permitiu o surgimento de novas qualidades no mundo, e é por isso que também é um componente fundamental da expressão das relações humanas com outras espécies e, claro, da tradução das forças eróticas que existem entre todos nós. De maneira que é impossível separar os dispositivos tecnológicos do desejo, do erotismo, da construção da identidade e das formas como nos relacionamos uns com os outros no mundo².

Tomamos essa visão para compreender a tecnologia não como distância, mas como aproximação, como facilitadora de conexão, como propulsora de experiências alternativas e como espaço de imaginação evolutiva.

A 3ª edição do Ateliê convida pessoas artistas e pesquisadoras interessadas em articular corpos transvestigêneres, ecologias vivas e tecnologias de maneira integrada. Pessoas que criem a partir da instabilidade, da variação e da plasticidade como forças afirmativas e investiguem práticas de cuidado entre mundos; que desenvolvam dispositivos, métodos ou rituais produtores de conectividades sensíveis e proponham formas de viver mais plurais, lúdicas e sensuais, alinhadas às dinâmicas criativas da própria natureza.

Entendemos que, quanto mais diversas forem as práticas, os atravessamentos e as ecologias que plantarmos, mais fértil será o solo para inventar futuros possíveis – futuros que reconhecem a instabilidade como potência e que afirmam a vida em toda a sua trans biodiversidade.

² BAPTISTE, Brigitte. Entre Vistas e Olhares. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**. Curitiba, v. 14, n. 43, p. 9-14, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11669>. Acesso em: 2 de abril 2026.

Sumário

Cronograma	7
1 Informações gerais	8
1.1 Qual o objetivo deste edital?	8
1.2 Em quais linguagens é possível apresentar proposta?	8
1.3 Quem pode se inscrever?	9
1.4 Quem não pode se inscrever?	9
1.5 Como acontecerá o Ateliê?	10
1.6 Qual o valor e a duração da bolsa?	11
1.7 Qual o cronograma do Ateliê?	11
2 Políticas afirmativas	12
2.1 O que são políticas afirmativas?	12
2.2 Reserva de vagas	12
2.3 O que é preciso fazer para participar das políticas afirmativas neste edital?	13
2.4 Validação das declarações	13
2.5 Acessibilidade	13
3 Inscrições	14
3.1 Quando se inscrever?	14
3.2 Como se inscrever?	14
3.3 Quais documentos são necessários para se inscrever?	15
3.4 Para correr tudo bem com a inscrição	16
4 Seleção	17
4.1 Como acontece a seleção?	17
4.2 Quais as etapas de seleção?	17
4.3 Critérios de avaliação da Etapa 2 – Avaliação técnica	18
4.4 E se houver empate entre as pessoas candidatas?	18
4.5 É possível discordar dos resultados da seleção?	19
4.6 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?	19
5 Pós-seleção e assinatura do Termo de Compromisso	20
5.1 Chamada das pessoas selecionadas	20
5.2 Obrigações das pessoas bolsistas selecionadas	20
5.3 Em que casos pode ocorrer o desligamento da bolsa	21
6 Proteção de dados pessoais, uso de imagem e voz e direitos autorais	22
6.1 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?	22
6.2 Como serão usadas a imagem e a voz das pessoas selecionadas?	22
6.3 Direitos autorais e do acervo museológico do MIS CE	22
7 Quem faz este edital acontecer	23
8 Anexos	24

Cronograma

Inscrições	9 de junho a 3 de julho de 2026
Encontro virtual tira-dúvidas	17 de junho de 2026
Etapa 1 – Habilitação das inscrições	6 a 8 de julho de 2026
Resultado preliminar da Etapa 1	10 de julho de 2026
Pedido de recurso da Etapa 1	13 e 14 de julho de 2026
Resultado final da Etapa 1	16 de julho de 2026
Etapa 2 – Avaliação técnica	17 a 24 de julho de 2026
Resultado preliminar da Etapa 2	28 de julho de 2026
Pedido de recurso da Etapa 2	29 e 30 de julho de 2026
Resultado final do edital	4 de agosto de 2026
Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista	18 de agosto de 2026
Início do Ateliê de Criação	9 de setembro de 2026

1.3 Quem pode se inscrever?

- Apenas pessoas artistas trans, travestis e não binárias.
- Com 18 anos ou mais.
- Que morem comprovadamente há pelo menos 2 anos no estado do Ceará.

Atenção!

Pessoas nascidas no Ceará e que não morem no estado há 2 anos ou mais podem participar desta seleção, desde que comprovem sua ausência temporária em razão de pesquisas acadêmicas, desenvolvimento de projetos ou contrato temporário de trabalho.

1.4 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Pessoas servidoras, terceirizadas ou profissionais com vínculo de trabalho com a Secult Ceará.
- Pessoas da Comissão de Seleção deste edital.
- Pessoas que foram aprovadas em editais do MIS CE nos últimos 2 anos.
- Pessoas que recebem bolsa de qualquer outro programa do Instituto Mirante durante as inscrições e as etapas de execução deste edital.
- Maridos, esposas, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante, da Secult Ceará e da Comissão de Seleção deste edital.

Para entender melhor

Parentes em linha reta

Pai/mãe, filho/filha (1º grau); avô/avó, neto/neta (2º grau); bisavô/bisavó, bisneto/bisneta (3º grau).

Parentes colaterais

Irmão/irmã (2º grau); tio/tia, sobrinho/sobrinha (3º grau).

Parentes por afinidade

Padrasto/madrasta, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada (1º grau); avô e avó do cônjuge; cunhado/cunhada (2º grau); concunhado, concunhada (3º grau).

2 Políticas afirmativas

2.1 O que são políticas afirmativas?

São políticas específicas de reparação, criadas para diminuir desigualdades entre pessoas. Essas desigualdades podem ser sociais, raciais, de gênero.

Elas apoiam grupos sociais que, ao longo do tempo, tiveram menos oportunidades por causa de discriminação ou exclusão. Por exemplo: pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência ou de baixa renda.

O objetivo é dar condições mais justas de acesso a direitos, como educação, trabalho e cultura.

- Este edital reserva vagas para grupos específicos dentro da comunidade para a qual ele se destina.

Para entender melhor

- **Reserva de vagas (= cotas):** é um número de vagas **reservadas** apenas para grupos específicos.

2.2 Reserva de vagas

Neste edital, há **6 vagas** reservadas para pessoas que façam parte de um dos grupos contemplados no quadro a seguir. A pessoa candidata que desejar concorrer à reserva de vagas deve optar por **apenas um dos grupos**.

Grupo	N. de vagas
Pessoas trans, travestis e não binárias negras (pretas ou pardas)	3
Pessoas trans, travestis e não binárias indígenas	1
Pessoas trans, travestis e não binárias quilombolas	1
Pessoas trans, travestis e não binárias com deficiência	1
Total de vagas reservadas	6

Atenção!

Este edital é exclusivo para pessoas trans, travestis e não binárias. Por isso, **não** haverá vagas de ampla concorrência.

As vagas estão divididas assim:

- 4 vagas para **todas** as pessoas trans, travestis e não binárias.
- 6 vagas reservadas para pessoas trans, travestis e não binárias **que façam parte de grupos específicos** – negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas e/ou com deficiência.

As pessoas candidatas que concorrerem às 6 vagas reservadas também concorrerão, simultaneamente, às outras 4 vagas.

Se não houver pessoas candidatas suficientes para preencher as vagas de um grupo específico, ocorrerá o seguinte:

1. A vaga passará para o grupo específico que tiver o maior número de pessoas inscritas.
2. Se, mesmo assim, a vaga continuar aberta, ela será destinada à próxima pessoa classificada dentro do público trans, travesti e não binária.

2.3 O que é preciso fazer para participar das políticas afirmativas neste edital?

- Preencher e assinar a declaração para políticas afirmativas disponível no **Anexo 2** deste edital.
- Anexar essa declaração na ficha de inscrição.

2.4 Validação das declarações

O Instituto Mirante acredita no que você declara. Mas, se aparecer alguma denúncia ou dúvida sobre as declarações, será preciso investigar o que aconteceu. Você será informada(o) e poderá se defender.

O que acontece em caso de declaração falsa?

Se for comprovado que a informação não é verdadeira:

- Sua inscrição no edital será cancelada.
- Caso já tenha recebido alguma parcela da bolsa, você terá que devolver.
- Você poderá responder na Justiça por isso.

2.5 Acessibilidade

O MIS CE vai garantir que todas as pessoas selecionadas possam participar das atividades do Ateliê. Pessoas com deficiência terão apoio conforme suas necessidades.

Pessoas surdas sinalizantes poderão contar com intérpretes de Libras–Português (TILSPs) em todas as atividades da bolsa.

Se for preciso, outras formas de apoio também poderão ser oferecidas, de acordo com o que a pessoa candidata informar na ficha de inscrição.

3 Inscrições

! Antes de se inscrever neste edital, faça cadastro no Mapa Cultural do Ceará

O Mapa Cultural do Ceará é uma plataforma virtual, gratuita e colaborativa da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará). No site do Mapa, você pode:

- saber sobre eventos (shows, cursos, exposições)
- conhecer artistas e grupos artísticos cadastrados
- encontrar espaços culturais
- conhecer e se inscrever em editais

Acesse o site do Mapa e crie o seu perfil. Com esse perfil, você pode se inscrever em editais, divulgar o seu trabalho e saber sobre eventos e projetos.

Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

3.1 Quando se inscrever?

De 9 de junho a 3 de julho de 2026.

3.2 Como se inscrever?

As inscrições são gratuitas e apenas pelo site do Mapa Cultural do Ceará.

Passo a passo:

1. Acesse a ficha de inscrição neste link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7741>

2. Preencha a ficha com todas as informações obrigatórias.

3. Anexe a documentação.

! Antes de clicar em enviar, confira se anexou todos os documentos obrigatórios e se as informações estão corretas.

4. Clique em enviar para confirmar a sua inscrição.

3.4 Para correr tudo bem com a inscrição

- Não deixe para a última hora, porque as inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- É mais fácil acessar o site do Mapa Cultural do Ceará usando os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Para inserir áudios, vídeos e outros materiais on-line, será preciso disponibilizar os links nas plataformas Youtube (youtube.com) ou Vimeo (vimeo.com).
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e atualizadas. Se, a qualquer momento, for encontrada irregularidade ou informação falsa, a pessoa candidata será inabilitada ou desclassificada do edital e poderá responder legalmente.
- Em caso de mudança nos dados informados, deve-se realizar uma nova inscrição. No caso de inscrições duplicadas, será considerada apenas a última inscrição.
- Confirme o envio da inscrição. As inscrições com status de rascunho após o prazo limite serão desconsideradas.
- O Instituto Mirante e o MIS CE não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.

4 Seleção

4.1 Como acontece a seleção?

As pessoas bolsistas são selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada por:

- 1 pessoa representante do MIS CE.
- 1 pessoa artista ou curadora de reconhecida atuação na cena nacional ou cearense.
- 1 pessoa representante do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Importante

As pessoas da Comissão poderão ser substituídas a qualquer tempo, por motivos técnicos de força maior, conflitos de interesses, bem como por outras circunstâncias que prejudiquem o caráter competitivo e tecnicamente adequado desta seleção. Nesses casos, serão substituídas por outras profissionais qualificadas na área deste edital, indicadas pela diretoria do MIS CE e/ou do Instituto Mirante.

4.2 Quais as etapas de seleção?

A seleção ocorre em 2 etapas:

ETAPA 1 – Habilitação das inscrições

Na Etapa 1, a Comissão de Seleção verifica se toda a documentação foi enviada corretamente e dentro do prazo. Inscrições enviadas com documentação incompleta ou irregular serão desabilitadas.

A Etapa 1 é apenas eliminatória. Apenas as pessoas candidatas habilitadas avançam para a Etapa 2.

ETAPA 2 – Avaliação técnica

Na Etapa 2, a Comissão de Seleção avalia vai avaliar tecnicamente os seguintes itens das pessoas candidatas habilitadas:

- Proposta conceitual.
- Portfólio e/ou currículo.
- Cartas de intenção.

Cada integrante da Comissão de Seleção dará uma pontuação (de 0 a 5 pontos) para cada um dos três critérios descritos no item 4.3.

4.5 É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. Se você não concordar com os resultados das etapas de seleção, envie um **pedido de recurso** via e-mail, conforme cronograma do edital.

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 22/2026 – Edital Ateliê de Criação
- No corpo do e-mail: escreva o seu nome completo, número de inscrição e justificativa (explicar de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).

E-mail para enviar o pedido de recurso: traiocistema@institutomirante.org

4.6 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data-limite para inscrição.
- Não comparecer à reunião de assinatura do Termo de Compromisso com os documentos exigidos, ou não enviar justificativa por escrito por faltar à reunião. O formulário de justificativa pode ser pedido à Comissão Organizadora via e-mail: traiocistema@institutomirante.org.
- Se você estiver na lista de classificação a partir do limite de vagas, constará como classificável e, desde que haja desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas, além de tempo hábil para a sua convocação, esta se dará em ordem decrescente de classificação.

5 Pós-seleção e assinatura do Termo de Compromisso

5.1 Chamada das pessoas selecionadas

Todas as pessoas selecionadas recebem um e-mail do MIS CE após a publicação do resultado final. O e-mail informa sobre o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista (**Anexo 4**) a ser formalizado entre você e o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Você precisa ir presencialmente ao MIS CE assinar o Termo e entregar o comprovante bancário da sua conta-corrente individual (de preferência no banco Bradesco ou Next – conta digital).

! Prazo para assinar presencialmente o Termo de Compromisso e entregar o comprovante bancário na sede do MIS CE: 18 de agosto de 2026.

! Não pode ir ao MIS CE nessa data?

Por favor, justifique com antecedência e explique de forma breve por que você não poderá comparecer. Envie um e-mail para: trairocistema@institutomirante.org.

Se você não assinar o Termo ou entregar o comprovante bancário fora do prazo ou em desacordo com as regras do edital, sem justificativa, será substituída(o) por outra pessoa da lista de classificáveis.

As pessoas classificáveis poderão ser contatadas por e-mail e terão até 2 dias corridos para assinar o Termo de Compromisso e entregar a documentação exigida.

5.2 Obrigações das pessoas bolsistas selecionadas

- Dedicar até 20 horas semanais para participação presencial e/ou virtual no Ateliê, no horário das 14h às 17h, assim como nas outras atividades previstas no cronograma deste edital.
- Executar e manter atualizados os relatórios mensais, para fins de pagamento da bolsa, nos prazos estabelecidos pela Gerência de Educação e Formação do MIS CE.
- Participar de compromissos de imprensa agendados pelo MIS CE.
- Participar presencialmente do evento de encerramento do Ateliê Tecnologias Transvestigêneres.
- Participar de partilha pública, em data prevista no cronograma do edital, como parte integrante do processo de encerramento do Ateliê.
- Justificar por escrito todas as ausências, por motivos especiais, sendo necessário repor as atividades no tempo e na forma determinados pela Gerência de Educação e Formação do MIS CE.

Atenção!

Descumprir essas obrigações poderá resultar no cancelamento da participação e da bolsa.

5.3 Em que casos pode ocorrer o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da Gerência de Educação e Formação.
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade no Ateliê.
- Descumprir o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista.

6 Proteção de dados pessoais, uso de imagem e voz e direitos autorais

6.1 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é responsável pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas inscritas e selecionadas, observando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709/2018).

O tratamento dos dados pessoais será realizado de forma responsável, transparente e segura, restrito às finalidades previstas neste edital e no Termo de Compromisso firmado com as pessoas participantes.

As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Ao se inscrever neste edital, a pessoa declara estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de suas informações pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará.

6.2 Como serão usadas a imagem e a voz das pessoas selecionadas?

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria da Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a captar e usar sua imagem, voz, dados pessoais e materiais produzidos durante o grupo de estudos, somente para fins institucionais, educativos, formativos e de divulgação da produção cultural local.

Essa autorização permite usar os materiais em:

- mídias impressas, como catálogos, revistas, livros e jornais;
- mídias digitais, incluindo sites, redes sociais, bancos de dados digitais e plataformas audiovisuais;
- materiais audiovisuais, como vídeos, filmes, podcasts e registros das atividades;
- materiais de comunicação interna e institucional, em meio físico ou digital.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital.

6.3 Direitos autorais e do acervo museológico do MIS CE

As pessoas participantes permanecem como titulares dos direitos autorais sobre as obras e conteúdos produzidos.

Ao participar do edital, autorizam o MIS CE e o Instituto Mirante a divulgar os resultados das produções artísticas, sempre com os devidos créditos.

Caso as propostas artísticas utilizem imagens, documentos ou materiais pertencentes ao acervo do MIS CE, seu uso deverá respeitar as normas institucionais de acesso e reprodução do acervo.

As pessoas participantes serão responsáveis por garantir que os conteúdos apresentados em seus projetos não violem direitos autorais ou direitos de imagem de terceiros, assumindo responsabilidade legal por eventuais usos indevidos.

8 Anexos

Anexo 1 – Solicitação de tratamento por nome social

Anexo 2 – Declaração para políticas afirmativas

Anexo 3 – Declaração de residência

Anexo 4 – Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Qualquer situação não prevista neste edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas será tratada pelas equipes do MIS CE e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O Instituto Mirante poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, inclusive os recursos financeiros previstos, por interesse público ou obrigação legal. Essa decisão não dará direito a nenhum tipo de indenização, reembolso ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, Ceará, 9 de junho de 2026.

natashacarvalho.mis@institutomir

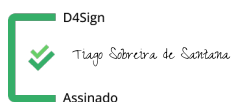


Natasha Faria

Diretora

Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

assinatura.contrato@institutomira



Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Anexo 4 – Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Dados – Bolsista

Nome

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

Endereço completo

Telefone celular

E-mail

Como pessoa bolsista selecionada, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no 3ª edição do Ateliê de Criação Tecnologias Transvestigêneres, a ser realizado no Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE), no período de setembro e outubro de 2026.

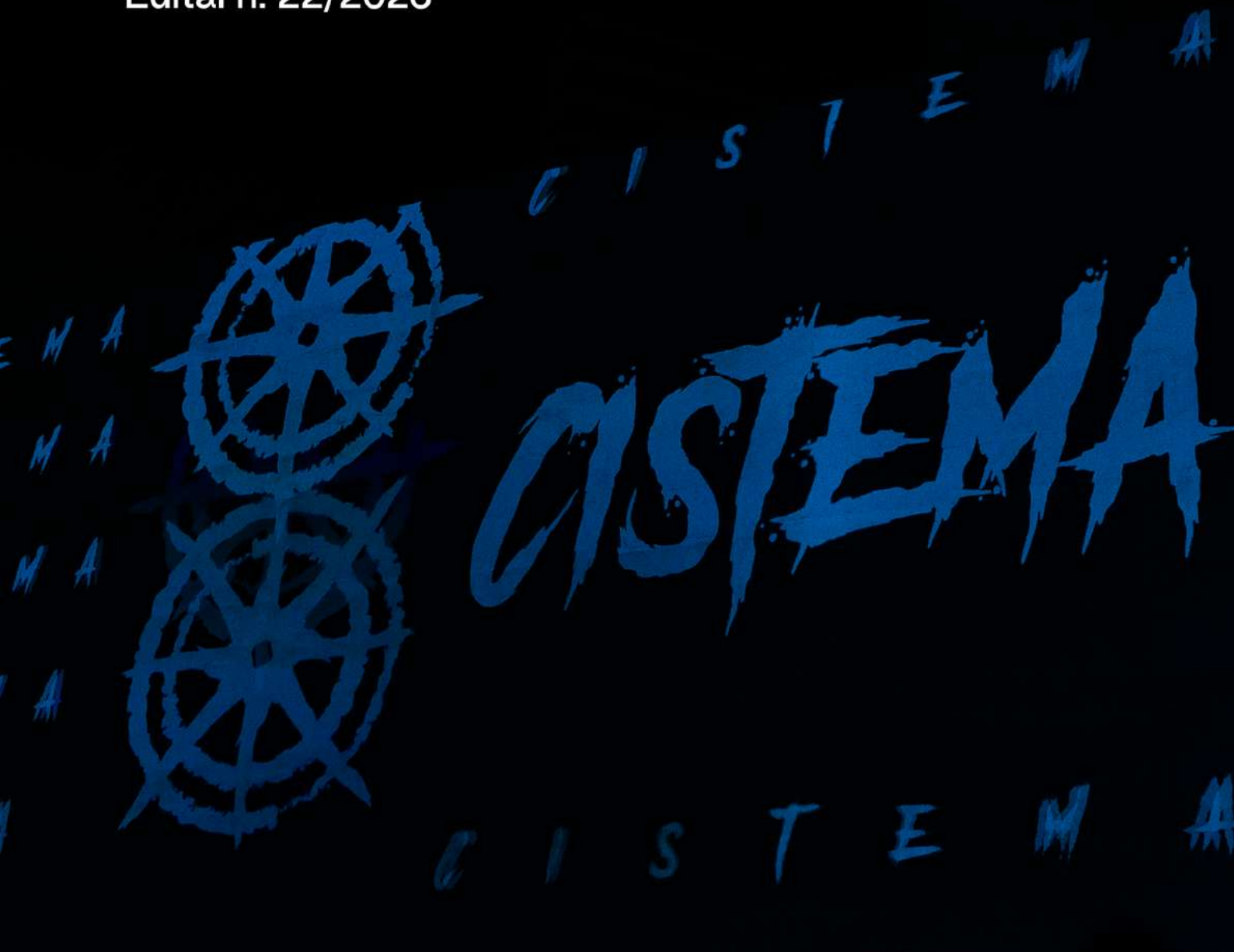
Estou ciente de que minha participação não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e possui caráter cultural, artístico e formativo.

1. Quais são os meus compromissos?

- Desenvolver a proposta no contexto do Ateliê de Criação, conforme apresentada no processo de seleção.
- Cumprir os prazos e condições estabelecidos no cronograma do edital.
- Participar das reuniões de alinhamento com as equipes do MIS CE e do Instituto Mirante, quando convocado(a).
- Realizar a ação pública prevista, conforme proposta aprovada, garantindo sua abertura ao público.
- Responsabilizar-se pela viabilidade técnica e execução da proposta, em diálogo com a equipe do museu.
- Entregar relatório final e texto final da pesquisa de execução do Ateliê de Criação, conforme orientações institucionais.

Ateliê de Criação Tecnologias Transvestigêneres

Edital n. 22/2026



instituto
mirante

M  **S**

MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA